



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2524

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025



Boas Festas

2026, novas histórias
e várias novas conquistas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2524

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5
Secretaria Municipal da Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Notificação	5
Comunicados	6
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Atos	8
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 858, de 29 de dezembro de 2025

(Designa o servidor público municipal Alberto Eugenio Dias Filho para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização e Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Ricardo Raphael Gajutis)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização e Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público Alberto Eugenio Dias Filho, matrícula nº 45292, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular Ricardo Raphael Gajutis, matrícula nº 58106.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 859, de 29 de dezembro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Daniely Figueiredo Puerta Ferreira para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Wagner Hashimoto)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64858, no período de 05 a 19 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular Wagner Hashimoto, matrícula nº 44636, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 860, de 29 de dezembro de 2025

(Exonera o Procurador Heberthe Carlos Menezes da Costa do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Município, o Procurador Heberthe Carlos Menezes da Costa, matrícula nº 67131, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.966, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais



e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 861, de 29 de dezembro de 2025

(Nomeia o Procurador Heberte Carlos Menezes da Costa para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Chefe da Coordenadoria Previdenciária e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Chefe da Coordenadoria Previdenciária e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município, o Procurador Heberte Carlos Menezes da Costa, matrícula nº 67131, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 862, de 29 de dezembro de 2025

(Nomeia o Procurador Matheus de Maria Correia para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Município, o Procurador Matheus de Maria Correia, matrícula nº 77486, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 863, de 30 de dezembro de 2025

(Constitui Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 128/2025G, oriundo do Processo de Licitação nº 263/2025G)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente ao Pregão Eletrônico nº 128/2025G, oriundo do Processo de Licitação nº 263/2025G, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I- Ricardo Morial Pignatari, matrícula nº 32670;

II- Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, matrícula nº 61913.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - IGD - Bolsa Família - Parcela 11/2025	R\$ 12.552,46
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 189.878,78
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 92.373,46
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 92.336,01
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais - 12/12 em 2025.	R\$ 10.772,77
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais - 12/12 em 2025.	R\$ 1.551,04
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 2ª Parcela de Dezembro/2025	R\$ 2.777.690,27
Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 9.619,95
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 259.346,03

Votuporanga, 29 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 10, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga/SP, denominado **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA),

Considerando, a deliberação do CMDCA, em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente para o exercício de 2026, todas as 2ª. (segundas) quartas-feiras de cada mês. **Anexo I** desta Resolução.

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 08h00 com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número de conselheiros; desde que seja no mínimo de 1/3 (um terço) dos membros.

Parágrafo único. As sessões serão realizadas de forma híbrida, on-line e/ou presencial que acontece na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada.

Art. 3º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Regiane Nogueira Secafem
Presidente do CMDCA
ANEXO I

CALENDÁRIO 2026	
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA	
MÊS	DIA
JANEIRO	14
FEVEREIRO	11
MARÇO	11
ABRIL	08
MAIO	13
JUNHO	10
JULHO	08
AGOSTO	12
SETEMBRO	09
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	11
DEZEMBRO	09

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 097/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/12/2025:



Autuado: ADILSON FERNANDO DELATIN

Data da Autuação: 25/11/2025;

Data da Decisão: 29/12/2025;

CNPJ: 58.799.294/0001-03;

Processo nº:183/25; AIF 1840

Localidade: Rua Alfredo Rodrigues Simões nº 3203 - Loja 04 - CEP: 15.502-325 - Chácara Aviação Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento dos Artigos 3 e 10 da Res. RDC 22/14, Art. 5 da RDC 586/21 e notícia do site oficial da ANVISA, datada de 05/05/2025 e atualizada em 07/05/2025 referente ao início do prazo para retorno da transmissão obrigatória de arquivos eletrônicos do SNGPC

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, adequações cumpridas e verificadas, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 30 de dezembro de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 098/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/12/2025:

Autuado: **MARIELA APARECIDA NOSSA ALVES PANIFICADORA LTDA**

Data da Autuação: 22/12/2025;

Data da Decisão: 29/12/2025;

CNPJ ou CPF: 60.833.582/0001-19;

Processo nº: 201/25; AIF 1852; AIP 1319;

Localidade: Rua Amazonas nº 4038 - Patrimônio Velho- CEP: 15.500-004, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 - Inciso XI e XIX da Lei Estadual 10.083/1998;

Decisão Final: Após a lavratura do AIP nº 1319, referente à Interdição Temporária do estabelecimento, e constatado o cumprimento integral das irregularidades apontadas, procedeu-se à desinterdição por meio do Termo nº TRM nº 210. Diante disso, o processo administrativo encontra-se apto a ser encerrado e devidamente arquivado.

Votuporanga, 30 de dezembro de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

Comunicados

EDITAL Nº 099/2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0765/25-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

Processo 0866/25-P

Razão Social: MARIA EUGENIA PILOTO BONIFÁCIO

Endereço: RUA IGUAÇU - 3040 - VILA MARIN

Processo 0879/25-P

Razão Social: VACINE CENTRO DE IMUNIZAÇÃO

LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2659 - SALA 02 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0919/25-P

Razão Social: VACINE CENTRO DE IMUNIZAÇÃO

LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2659 - SALA 02 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0933/25-P

Razão Social: FERNANDO CESAR ROBLES

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3861 - SALA 02 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0934/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO - 2108 - CECAP II

Processo 0935/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO - 2108 - CECAP II

Processo 0936/25-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO - 2108 - CECAP II

Processo 0943/25-P

Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2799 - VILA RES. BORTOLOTI

Processo 0944/25-P

Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2799 - VILA RES. BORTOLOTI

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0715/25-P

Razão Social: ILHA DO PESCADOR RESTAURANTE E PESQUEIRO LTDA



Endereço: ESTRADA MUNICIPAL HERBERTH VINICIUS
MEQUI - KM 04 - ZONA RURAL

Processo 0728/25-P

Razão Social: MARCELO R MURARI PIZZARIA

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3597 - LOT. JOSÉ
MARIN CRUZ

Processo 0872/25-P

**Razão Social: REGINA DO CARMO FERREIRA VANI
- ME**

Endereço: RUA PAULO MORETTI - 2379 - POZZOBON

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS**

Processo 0584/25-P

Razão Social: F. PELARIN DE ALMEIDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3361 - PQ. 08 DE
AGOSTO

Processo 0946/25-P

**Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES -
2799 - VILA RES. BORTOLOTI

Processo 0974/25-P

Razão Social: Y. MARIMOTO VOTUPORANGA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3421 - PATRIMÔNIO
VELHO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 1055/25-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
VOTUPORANGA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0918/25-P

**Razão Social: VACINE CENTRO DE IMUNIZAÇÃO
LTDA**

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2659 - SALA 02 -
RES. PQ. SAÚDE

Processo 1056/25-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
VOTUPORANGA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO
CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL**

Processo 1043/25-P

**Razão Social: ILHA DO PESCADOR RESTAURANTE
E PESQUEIRO LTDA**

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL HERBERTH VINICIUS
MEQUI - KM 04 - ZONA RURAL

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO
CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 1060/25-P

**Razão Social: INOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3384 - PATRIMÔNIO
NOVO

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

Processo 0942/25-P

**Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES -
2799 - VILA RES. BORTOLOTI

Processo 0945/25-P

**Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES -
2799 - VILA RES. BORTOLOTI

**9 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0763/25-P

Razão Social: ASSARY CLUBE DE CAMPO

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 5394 -
JARDIM ALVORADA

Processo 0840/25-P

**Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PASSO A PASSO LTDA**

Endereço: RUA AMAPÁ - 3324 - SANTA LUZIA

**10 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS
ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 164/25

**Razão Social: S DONIZETI NEGRINI PROTESE
BUCAL LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4041 - SALA 05 -
PATRIMÔNIO NOVO

Processo 1035/25-P

Razão Social: MARIA CARMEM VILLA DE OLIVEIRA

Endereço: AVENIDA BRASIL - 5087 - LOT. SANTA ALICE

**11 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS VETERINÁRIOS**

Processo 0900/25-P

**Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA GALERA DOS
BICHOS LTDA**

Endereço: AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES - 4375 -
VILA PAES

Votuporanga, 30 de dezembro 2025.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 7, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025.)

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 30 de dezembro de 2025, o expediente da Câmara Municipal de Votuporanga encerrar-se-á às 13h30, com atendimento ao público das 8h00 até às 13h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 29 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 29/12/2025 14:43:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-558312-7B3B1S-8L0V5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c5eb-ae4e-7156-852f-7a>



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Centro de Tecnologia da Informação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma licença anual do software Adobe Creative Cloud Pro, em versão oficial, mediante assinatura eletrônica, com disponibilização de todos os aplicativos do pacote, atualizações e suporte técnico durante o período contratado, destinada à utilização pelos servidores da Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Votuporanga.

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V): O contratado atende aos requisitos de habilitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI): Melhor proposta ofertada.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII): O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

FORNECEDOR: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 66.582.784/0001-11					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD PRO ANUAL	SERV	01	R\$ 5.692,00	R\$ 5.692,00
VALOR GLOBAL: R\$ 5.692,00					

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 17/2025 – Processo Administrativo nº 189/2025, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do Contrato** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 29 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal

Praca "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 29/12/2025 10:29:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-557898-6T1M6V-502Q01 | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c5eb-ae4e-7156-852f-7a>



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15403-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:
15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP
15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c5eb-ae4e-7156-852f-7a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2524, ano X, veiculado em 30 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 30/12/2025 às 08:36:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c5eb-ae4e-7156-852f-7a>